

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000096/2011**

Objeto: Prestação de serviço de hospedagem para colaboradores da ECT na cidade de Campinas/SP, conforme condições do Edital e seus Anexos. Motivo da revogação: lote fracassado.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000073/2011

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de automação comercial da rede de atendimento da ECT, em Unidades das DR's SPI e MS, conforme condições do Edital e seus Anexos. Motivo da revogação: lote fracassado.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000124 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas nas Linhas Regulares Regionais, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 385832). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 23/09/2011. Abertura das Propostas: 26/09/2011 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 26/09/2011 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 11000124.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000131 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Serviços de adaptação de imóvel para instalação da Agência de Correios Silva Teles, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 385847). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 28/09/2011. Abertura das Propostas: 29/09/2011 às 8h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 29/09/2011 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 11000131.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa VISUAL LOCAÇÃO SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 00.617.589/0001-71, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Hebert de Ávila Pimenta Vieira, portador do CPF 991.125.071-72, da rescisão unilateral do Contrato nº 0227/2007, conforme o previsto na alínea "b" do subitem 9.1.1. da Cláusula Nona do Contrato, bem como, a aplicação de penalidade de multa rescisória no valor de R\$ 149.222,66 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), prevista no item IV do subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava do Contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

Ministério das Relações Exteriores**ESCRITÓRIO FINANCEIRO EM NOVA YORK****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011**

Nº do Processo: 09036.000038/2011-19. Contratante: ESCRITÓRIO FINANCEIRO EM NOVA YORK. Contratado: Banco do Brasil - Agência Miami. Objeto: intercâmbio de arquivos. Fundamento legal: artigo 116 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2011 a 14/09/2012. Valor: sem ônus. Data de assinatura: 02 de setembro de 2011.

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
EM SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011 - UASG 240031**

Nº Processo: 09031000016200917. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2011 Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO -MINISTERIO DAS RELACOES. CNPJ Contratado: 66970229000167. Contratado : NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. -Objeto: Serviço de telefonia móvel, em sistema de radiocomunicação livre em âmbito nacional, pelo período de 1 ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; artigo 25, inciso I. Vigência: 09/09/2011 a 08/06/2012. Valor Total: R\$10.898,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800010. Data de Assinatura: 09/09/2011.

(SICON - 12/09/2011) 240013-00001-2011NE800009

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2011 - UASG 244001**

Nº Processo: 09100000253201191. INEXIGIBILIDADE Nº 54/2011 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CPF Contratado: 52253937800. Contratado : ALVARO DA SILVA DANTAS - Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O JAPÃO". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 08/09/2011 a 08/09/2012. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800226. Data de Assinatura: 08/09/2011.

(SICON - 12/09/2011) 244001-24290-2011NE800001

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES****SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com base no parecer da Consultoria Jurídica, e de acordo com o artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa OLD TIMES, para os serviços de restauração de tapetes iranianos.

REINALDO STORANI
Diretor

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011**

Tendo em vista o que consta neste processo de nº 09013.000164/2011-15 e a necessidade de restaurar e preservar as peças em questão consideradas obras de arte valiosas e exemplares únicos e amparado no parecer da Consultoria Jurídica, declaro inexigível de licitação, para tal fim, a contratação da empresa OLD TIMES Indústria de Móveis Ltda, CNPJ nº 26.480.251/0001-04. Esta declaração encontra fulcro no inciso II, § 1º, do Artigo 25, combinado com o inciso VII do Artigo 13º, da Lei 8.666/93.

SÔNIA REGINA GUIMARÃES GOMES
Chefe

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2011 - UASG 320004**

Nº Processo: 48000001372201141. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Upgrades e a aquisição de Licenças de Softwares, mediante o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 13/09/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 435 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDECE - 12/09/2011) 320004-00001-2011NE800019

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****RETIFICAÇÃO**

No extrato do Contrato, com a empresa Geitran Consultoria e Planejamento Ltda, publicado no D.O.U. de 12/09/2011, Seção 3, pág. 118, onde se lê: no interior do Distrito Federal, leia-se: no interior do estado da Bahia.

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3**

Contrato de Concessão: 48610.008013/2004 (Campo Tico-Tico) Processo: 48610.01981/2011 - 11. Objeto: Cessão de Direitos da totalidade de 43,5% da empresa Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda., para a empresa W.Petróleo S.A. no Contrato 48610.008013/2004 (Campo Tico-Tico). Data da aprovação 22/06/2011. Fundamento Legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, art. 29. e Cláusula Vigésima Oitava do Contrato de Concessão. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agên-

cia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, Célio Paranhos e Brendan Tyler Nelson, Administradores da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. e Wagner Washington Carvalho Novaes, Diretor da W.Petróleo S.A.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 4

Contrato de Concessão: 48000.003695/97-78 - (Campo Sauípe) Processo: 48610. 001979/2011 -42. Objeto: Cessão de Direitos da totalidade da participação de 47,5% da empresa Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. para a empresa W.Petróleo S.A. relativo ao Contrato 48000.003695/97-78 - (Campo Sauípe). Data da aprovação 21/06/2011. Fundamento Legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, art. 29. e Cláusula Vigésima Oitava do Contrato de Concessão. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, Célio Paranhos e Brendan Tyler Nelson, Administradores da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. e Wagner Washington Carvalho Novaes, Diretor da W.Petróleo S.A. Contrato de Concessão: 48000.003654/97-91 - (Campo Fazenda Rio Branco) Processo: 48610.001890/2011-86. Objeto: Cessão de Direitos da totalidade da participação de 47,5% da empresa Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. para a empresa W.Petróleo S.A. relativo ao Contrato 48000.003654/97-91 - (Campo Fazenda Rio Branco). Data da aprovação 21/06/2011. Fundamento Legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, art. 29. e Cláusula Vigésima Oitava do Contrato de Concessão. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, Célio Paranhos e Brendan Tyler Nelson, Administradores da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. e Wagner Washington Carvalho Novaes, Diretor da W.Petróleo S.A.

Contrato de Concessão: 48000.003655/97-53 - (Campo Fazenda Santo Estevão) Processo: 48610.001980/2011-77. Objeto: Cessão de Direitos da totalidade da participação de 47,5% da empresa Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. para a empresa W.Petróleo S.A. relativo ao Contrato 48000.003655/97-53 - (Campo Fazenda Santo Estevão). Data da aprovação 21/06/2011. Fundamento Legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, art. 29. e Cláusula Vigésima Oitava do Contrato de Concessão. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, Célio Paranhos e Brendan Tyler Nelson, Administradores da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. e Wagner Washington Carvalho Novaes, Diretor da W.Petróleo S.A.

Contrato de Concessão: 48610.009134/2005 - (Campo Concriz) Processo: 48610. 003290/2011-52. Objeto: Cessão de Direitos da totalidade da participação de 51% da empresa UTC Engenharia S.A. para a empresa UTC Óleo e Gás S.A relativo ao 48610.009134/2005 - (Campo Concriz). Data da aprovação 13/07/2011. Fundamento Legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, art. 29. e Cláusula Vigésima Oitava do Contrato de Concessão. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, Francisco Assis de Oliveira Rocha, Diretor da UTC Óleo e Gás S.A., Wernest Jost, Diretor da Phoenix Empreendimentos Ltda., Edson Pereira Ribeiro e Paulo Henrique do Amaral Oliveira, Diretores da Qnantra Petróleo S.A. e Francisco Assis de Oliveira Rocha, Diretor da UTC Engenharia S.A.

Contrato de Concessão: 48000.003692/97-80 - (Campo Santana) Processo: 48610. 001689/2011-07. Objeto: Cessão de Direitos da totalidade da participação de 47,5% da empresa Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda. e da totalidade de 52,5% da empresa W.Petróleo S.A., para a empresa Santana Exploração e Produção de Óleo e Gás Ltda. relativo ao Contrato 48000.003692/97-80 - (Campo Santana). Além da responsabilidade pela Operação do Contrato da empresa W.Petróleo S.A., para a empresa Santana Exploração e Produção de Óleo e Gás Ltda. Data da aprovação 21/06/2011. Fundamento Legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, art. 29. e Cláusula Vigésima Oitava do Contrato de Concessão. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, Célio Paranhos e Brendan Tyler Nelson, Administradores da Brazalta Brasil Norte Comercialização de Petróleo Ltda., Wagner Washington Carvalho Novaes, Diretor da W.Petróleo S.A. e André Xavier Lima e Bruno Vidal de Sá de Moraes, Administradores da Santana Exploração e Produção de Óleo e Gás Ltda.

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 28/2011**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à qualificação do processo de contratação de serviços de tecnologia da informação (TI), e com base na Resolução de Diretoria nº 834, de 30 de agosto de 2011, COMUNICA:

As empresas prestadoras de serviços nas atividades de gerenciamento e armazenamento de dados de exploração e produção de petróleo e gás natural e aos demais interessados que a ANP realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre Minuta do Termo de Referência para a contratação de uma Solução Tecnológica (conjunto de Hardware, Software e Agregados) que faça o armazenamento, gerenciamento e exibição de grandes volumes de informações e dados técnicos (sísmica, poço, magnetométrico, gravimétrico, eletromagnético, geoquímico, etc) relativos ao acervo de



dados das bacias sedimentares brasileiras e ligados a cadeia de Exploração e Produção de petróleo e gás natural, bem como, outros tipos de dados no âmbito de competência da ANP, armazenados e gerenciados no Banco de Dados de Exploração e Produção - BDEP.

1.2 Propiciar aos beneficiários das empresas prestadoras de serviços nas atividades de gerenciamento e armazenamento de dados de exploração e produção de petróleo e gás natural e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Termo de Referência objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp ou <http://www.bdep.gov.br>
ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Da Consulta Pública

3. PRAZO
3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Publica, no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP através dos seguintes endereços:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: dados_tecnicos@anp.gov.br ou Superintendência de Dados Técnicos - SDT/ANP - Avenida Rio Branco, nº 65, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - 20090-004

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 9h às 12h do dia 18 de outubro de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 13 de outubro de 2011, enviando formulário de cadastro, pela Internet, no endereço constante no item 4.1.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto. As exposições deverão ser em língua portuguesa e caso seja em outra língua, o expositor deverá providenciar a tradução simultânea para a língua portuguesa.

6.4 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haverem defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado se o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpellar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.5 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato da consulta a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Sergio Henrique Sousa Almeida e como Secretários os servidores Lucia Frederico de Lyra Vaz e Gustavo de Freitas Tinoco.

8. PROGRAMAÇÃO

09h	09h15	Recepção de expositores e registro de participantes
09h15	09h30	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência e Exposição do tema pela Superintendência de Dados Técnicos - SDT
09h30	09h45	Exposição do tema pela Coordenação de Aquisições da SFA
09h45	11h45	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
11h45	12h	Comentários finais e Encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

COMUNICADO Nº 107, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
259577	48610.000513/2008-24	ALBATROZ PETROLEO LTDA.	03.895.277/0001-18	56.000,00
210119	48621.000517/2007-19	AUTO POSTO 134 LTDA.	04.019.858/0001-59	46.000,00
210495 E 254122	48621.000517/2007-19	AUTO POSTO 134 LTDA.	04.019.858/0001-59	102.000,00
292431	48610.008771/2009-30	AUTO POSTO DE SERVIÇOS FLORENCIA LTDA.	02.988.460/0001-03	25.000,00
184462	48621.000455/2006-48	AUTO POSTO ESTACÃO LTDA.	04.675.384/0001-01	100.000,00
185611	48621.000460/2006-51	AUTO POSTO G.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.703.458/0001-56	165.000,00
204051 E 252447	48621.001014/2006-63	AUTO POSTO GAIVOTAS DE INTANHAÊM LTDA.	59.700.294/0001-07	58.000,00
257485	48621.001014/2006-63	AUTO POSTO GAIVOTAS DE INTANHAÊM LTDA.	59.700.294/0001-07	20.000,00
305108	48621.000414/2010-38	AUTO POSTO KALANGO LTDA. EPP	07.059.195/0001-94	32.500,00
220608	48621.000399/2007-22	AUTO POSTO LUCÉLIA JUNDIAÍ LTDA.	01.245.779/0001-78	207.000,00
219643	48621.000711/2006-13	AUTO POSTO MELINHA LTDA.	47.339.858/0001-49	27.000,00
162332 E 224189	48621.001221/2005-37	AUTO POSTO PARADA 4326 LTDA.- EPP.	05.959.397/0001-67	178.000,00
184190	48621.000649/2006-43	AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA.	56.969.587/0001-04	56.000,00
253788	48621.000480/2007-11	AUTO POSTO SERVIÇAS LTDA.	04.465.646/0001-03	10.000,00
193584	48621.000010/2006-68	AUTO POSTO UG GÁS LTDA.	04.054.162/0001-63	51.000,00
200105 E 219519	48621.000437/2006-66	AUTO PSOTO PASQUALIN E MOYANO LTDA.	05.571.418/0001-72	113.000,00
202623	48621.000561/2007-11	BARÃO AUTO POSTO LTDA.	59.610.360/0001-58	56.000,00
252469	48621.000561/2007-11	BARÃO AUTO POSTO LTDA.	59.610.360/0001-58	24.000,00
285471	48600.002554/2009-55	CARLOS MENDES CARNEIRO	07.517.624/0001-20	45.000,00
185987 E 221933	48621.000532/2006-61	CENTRAL DE ABASTECIMENTO JARI LTDA.	56.096.613/0001-29	52.000,00
210419	48621.000290/2007-95	CENTRO AUTOMOTIVO REAL CELEBRETY LTDA.	02.058.902/0001-04	60.000,00
209495	48621.000290/2007-95	CENTRO AUTOMOTIVO REAL CELEBRETY LTDA.	02.058.902/0001-04	30.000,00
210838 E 256221	48621.000554/2007-19	COMERCIAL AMADOR DA PENHA LTDA.	04.119.860/0001-08	54.000,00
254228	48621.000554/2007-19	COMERCIAL AMADOR DA PENHA LTDA.	04.119.860/0001-08	1.000.000,00
259581	48610.000509/2008-66	DCP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	00.826.662/0001-15	70.000,00
321541	48610.007760/2010-76	DEOLINDA PORTELINHA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	05.958.322/0001-61	20.000,00
212637	48621.000723/2007-11	GASALCO LINCE AUTO POSTO LTDA.	00.397.167/0001-38	15.000,00
167611	48610.008564/2005-51	PETROCENTRO LTDA.	28.388.494/0001-42	5.000,00
263660	48610.000729/2003-85	PINHEIRO PAES TRR DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	36.280.279/0001-51	200.000,00
282925	48600.004904/2009-18	POLIGAS COMERCIAL LTDA. ME.	02.436.154/0001-56	6.000,00
185495 E 234132	48621.000220/2007-37	POSTO ARARUNA LTDA.	44.770.003/0001-03	43.000,00
233948	48621.000220/2007-53	POSTO ARARUNA LTDA.	44.770.003/0001-03	25.000,00
210484	48621.000220/2007-53	POSTO ARARUNA LTDA.	44.770.003/0001-03	50.000,00
155361	48611.000283/2006-21	POSTO DE COMBUSTÍVEIS LÍDER LTDA.	04.525.248/0001-27	20.000,00
189948	48611.000283/2006-21	POSTO DE COMBUSTÍVEIS LÍDER LTDA.	04.525.248/0001-27	20.000,00
252961	48611.000315/2008-51	POSTO DE COMBUSTÍVEIS MODELO LTDA.	06.343.561/0001-70	5.000,00
208488	48610.012237/2006-85	POSTO DE SERVIÇOS COSMOS RIO LTDA.	03.789.304/0001-78	20.000,00
339245	48610.012237/2006-85	POSTO DE SERVIÇOS COSMOS RIO LTDA.	03.789.304/0001-78	20.000,00
227248	48610.014529/2007-33	POSTO DEVELIN LTDA.	02.061.642/0009-83	24.000,00
153250	48610.008076/2008-97	POSTO OLIVEIRA E LEAL LTDA.	05.221.200/0001-98	25.000,00
310659	48600.004916/2009-42	REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA FORTE GÁS LTDA.	09.081.186/0001-25	5.000,00
329201	48621.000859/2010-18	ROSÁ ELVIRA PALMA DA VILA E CIA LTDA.	07.972.373/0001-73	63.000,00
297840	48610.011296/2009-89	SÃO JOSÉ III COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	05.379.113/0002-44	5.000,00
227170	48610.012051/2007-15	SINDICAR POSTO DE SERVIÇOS LTDA.	01.484.361/0001-13	65.000,00
317078	48610.012051/2007-15	SINDICAR POSTO DE SERVIÇOS LTDA.	01.484.361/0001-13	26.000,00
259685	48610.000523/2008-60	TIGRE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.573.487/0001-64	54.000,00
261953	48610.003991/2008-96	TIGRE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.573.487/0001-64	46.000,00